



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 - E-mail: [contato@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:contato@camarasarzedo.mg.gov.br)

**Sarzedo, 06 de maio de 2021.**

## **PAUTA 10/05/2021**

Prezados,

Na qualidade de Presidente desta Comissão de Saúde, venho informar sobre os projetos que irão tramitar na Reunião desta Comissão no dia 10/05/2021, às 15h. Aproveito ainda para convocar os suplentes, considerando que contém projetos de autoria dos membros efetivos da Comissão e que os mesmos não podem ser apreciados por seus autores.

No mais, contamos com a presença dos nobres pares desta Casa.

### **Projetos para apreciação:**

**1.PROJETO DE LEI 22/2021** *"Dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como, de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Sarzedo e dá outras providências".*

**AUTORIA:** Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles e vereador Rodrigo Antônio Ferretti;

**LEITURA: 08/04/2021**

**PRAZO COMISSÃO: 18/05/2021**

**COMISSÃO DE SAÚDE:** Edmilson Miguel Júlio (Presidente), Gabriele Valeska Henriques (relatora) e Antônio Lucena (membro suplente)

PARECER FAVORÁVEL

sim

Não

EMENDA:

---



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 - E-mail: [contato@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:contato@camarasarzedo.mg.gov.br)

**2.PROJETO DE LEI 24/2021** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações sobre a vacinação da população de Sarzedo contra a Covid-19 e dá outras providências”

**AUTORIA:** Vereadora Gabriele Valeska Henriques com apoio do vereador Edmilson Miguel Júlio

**LEITURA: 08/04/2021**

**PRAZO COMISSÃO: 18/05/2021**

**COMISSÃO DE SAÚDE:** José Luiz de Santana (Presidente suplente), Daniela Cristina Teixeira Salles (relatora suplente) e Rodrigo Ferretti (membro)

PARECER FAVORÁVEL  sim  Não

EMENDA:

**3.PROJETO DE LEI 23/2021** “Autoriza o Município a instituir o programa **MEDICAMENTO EM CASA** e dá outras providências”

**AUTORIA:** Vereador Marcos Antônio de Almeida

**LEITURA: 08/04/2021**

**PRAZO COMISSÃO: 18/05/2021**



End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 - E-mail: [contato@camarasarzedo.mg.gov.br](mailto:contato@camarasarzedo.mg.gov.br)

---

**COMISSÃO DE SAÚDE: Edmilson Miguel Júlio (Presidente), Gabriele Valeska Henriques (relatora) e Rodrigo Ferretti (membro)**

PARECER FAVORÁVEL  sim  Não

---

EMENDA:

---

Assim sendo, aproveito para renovar votos de estima e apreço

Atenciosamente,

---

**Edmilson Miguel Júlio**  
Presidente da comissão de Saúde